The state of the s

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco" Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 39 de 30 de abril de 2019

Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

Resolve:

Concede **férias** a Servidora Andrielly Soares Ferreira, Assessora da Bancada do PDT desta Casa Legislativa, no período de 1º de maio a 30 de maio de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de abril de 2019.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO PRESIDENTE

Publique-se e Registre-se